



PARECER DA RELATORIA

Processo nº: 23441.000701.2020-15

Origem: DAE-VTP

Interessado: Marcos Amorielle Furini e Rodrigo Cleber da Silva

Assunto: Proposta do retorno das atividades.

Conselheiro: André Luis Gobbi Primo

I- HISTÓRICO

Após a reunião do Comitê de Crise do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo realizada no dia 14 de março de 2020, foi emitido uma nota por meio da Reitoria desta Instituição no dia 15 de março de 2020 comunicando que no período de 16 a 29 de março de 2020 as aulas presenciais estariam suspensas, podendo esse período ser prorrogado de acordo com as necessidades e orientações das autoridades de saúde.

Com base nesse comunicado começou estudos de possibilidades de atividades remotas sem caráter avaliativo a serem desenvolvidas junto aos alunos para manutenção do aprendizado. Na decorrência de se estender por diversas vezes o prazo de suspensão das atividades de regência de aula de forma presencial, iniciou-se um estudo de como seria a retomada das atividades do câmpus. Foi verificado que a maioria dos alunos e servidores optaram pela retomada das atividades letivas de forma remota, culminando na proposta apresentada neste processo.

II- METODOLOGIA

A relatoria, adotou a metodologia de ouvir a opinião de alguns professores de forma individual e de forma coletiva, onde foram observados pontos em todas as reuniões gerais promovidas pela Direção Geral do câmpus. Considerou-se também as pesquisas apresentadas pela Diretoria Geral do câmpus com relação a opinião dos docentes e discentes sobre como deveriam ser retomadas as atividades do câmpus. Outros pontos observados foram as portarias e resoluções que trataram do referido tema dentro do IFSP. Após ouvir e analisar os termos demonstrados anteriormente, posteriormente tecendo a análise com base no processo

submetido e este Conselho, exporá por escrito seu voto, colocando-o à apreciação do Conselho que havendo consenso será referendado; caso contrário, será submetido à votação.

III- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Considerando a Portaria IFSP Nº 2337, de 26 de junho de 2020, que estabelece diretrizes para que os Câmpus do IFSP, em sua autonomia, possam decidir pela melhor forma de Reorganização das atividades Acadêmica para os câmpus.

Considerando a Portaria VTP Nº 0040/2020, de 29 de junho de 2020, que designa servidores para composição de Grupo de Trabalho responsável pela proposição de estratégias letivas e calendários acadêmicos dos cursos do Câmpus Votuporanga nos termos do Art. 36 da Portaria IFSP Nº 2337, de 26 de junho de 2020.

Considerando o Art. 37 da Portaria IFSP Nº 2337, de 26 de junho de 2020 que estabelece os itens que devem compor a proposta de retoma das atividades pelos câmpus.

Considerando a pesquisa realizada com os estudantes em que 57,1% optaram por atividades letivas remotas antes das presenciais para viabilizar o adiantamento da retomada do calendário letivo. Enquanto 25% preferem atividades letivas remotas somente após o retorno das atividades presenciais e 17,9% responderam que não devemos utilizar atividades letivas remotas em nenhuma ocasião.

Considerando a pesquisa realizada com os docentes em que 71,6% optaram por atividades remotas antes do retorno das presenciais para viabilizar o adiantamento da retomada do calendário letivo. Enquanto 23% preferem utilizar atividades letivas remotas somente após o retorno das atividades letivas presenciais e apenas 5,4% responderam que não devemos utilizar atividades letivas remotas em nenhuma ocasião.

Considerando a proposta que foi elaborada e discutida em Reunião Geral pelo Câmpus Votuporanga e posteriormente apresentada à Pró-reitora de Ensino manifestando o desejo do retorno das atividades letivas de forma não presencial.

Considerando o Proposta de Retorno das Atividades apresentada pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria VTP Nº 0040/2020, de 29 de junho de 2020.

Considerando os treinamentos proporcionados aos docentes e técnicos administrativos do Câmpus Votuporanga por meio da Direção Geral e da Equipe de Formação Continuada designada pela Portaria VTP Nº 0065/2017, de 30 de junho do 2017, onde foram realizadas de forma remota palestras e também treinamentos utilizando a ferramenta Microsoft Teams. Nos treinamentos mencionados foram abordados softwares para gravar e editar vídeos, softwares para elaboração de questionários e também como utilizar as

plataformas Moodle e Microsoft Teams que foram adotadas pelo IFSP Câmpus Votuporanga como sendo as plataformas oficiais para o ensino remoto.

Baseando-se nas considerações acima o relator apresenta seu voto no item IV deste documento.

IV- VOTO DO RELATOR

Compreendendo a petição dos interessados e considerando a importância da necessidade de se retomar as atividades letivas do IFSP Câmpus Votuporanga, onde é apresentado pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria VTP Nº 0040/2020, de 29 de junho de 2020 um calendário para cada modalidade de curso, sendo elas:

1. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
2. Cursos Superiores;
3. Cursos Concomitante/Subsequente.

Analisando as atividades de treinamento dos docentes e técnicos administrativos proporcionados pelo Câmpus Votuporanga, o meu parecer é:

FAVORÁVEL quanto a aprovação da proposta de retorno das atividades de forma remota apresentadas pelo grupo de trabalho.

Votuporanga, 03 de julho de 2020.

André Luis Gobbi Primo
Conselheiro Relator